

PL 3.735/2015

Autor: Ronaldo Carletto

Data da 24/11/2015

Apresentação:

Ementa: Altera a alínea "a" do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de

dezembro de 1995, para incluir os pagamentos efetuados a cuidadores de idosos entre as deduções permitidas, para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das

Pessoas Físicas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-845/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 02/12/2015